



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Casa José Ferreira de Sousa

PROJETO DE LEI N.º 001 /2019.

De 13 de junho de 2019.

Aprovado por Unanimidade
Câmara Municipal Riachão do Poço

APROVADO

Em 27 1.06 2019

[Assinatura]
Assinatura

Da denominação a Rua Projetada na Cidade de Riachão do Poço e dá outras providências

ALCIANE TAVARES DE SÁ, VEREADORA COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA.

FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E O PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de JULIO GONÇALVES DA SILVA, a Rua Projetada localizada no Loteamento "Maria Monteiro", partindo da Rua José Fabrício até o final do loteamento pelo lado direito.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput desta Lei, dar-se-á em homenagem póstuma a um Senhor que gozava de grande prestígio social perante a comunidade de Riachão do Poço, pela sua conduta de pai de família, a exemplo do seu filho Antonio Gonçalves da Silva, que foi Vereador por Legislaturas, inclusive presidente da Câmara Municipal e atual Vice-Prefeito do Município.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

Câmara Municipal de
RIACHÃO DO POÇO
PROTOCOLO

Recebido em: 13/06/2019
às: 09:00 horas

[Assinatura]

Alciane Tavares de Sá
ALCIANE TAVARES DE SA
Vereadora – Autora.

SUBSCRITO POR: